



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 578, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera anexo II da Lei n. 504, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de Vereadores aprova e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Esta Lei introduz alterações no Anexo II- Cargo de Provimento Permanente da Prefeitura Municipal de Cairu da Lei n.º 504, de 29 de dezembro de 2016 que passará a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAIRU**

CARGO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE	C.H	SALÁRIOS
PSICÓLOGO	02	GRADUAÇÃO SUPERIOR EM PSICOLOGIA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP.	40 H	R\$ 2.300,00
RECEPCIONISTA	20	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	40h	R\$ 954,00
MARINHEIRO	14	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. COM CIR CATEGORIA MAC E/OU MAM	40h	R\$ 1.200,00
MOTORISTA CATEGORIA D	05	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D".	40h	R\$ 1.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60	NÍVEL MÉDIO COMPLETO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	40h	R\$ 1.200,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS	220	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	40H	R\$ 954,00
-----------------------------	-----	---	-----	------------

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria em que houver sido criado o cargo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu- BA, 11 de dezembro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal de Cairu

DOMUS SOLIS